

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220-A / 2016**

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através do Centro de Tecnologia em Telecomunicações (CTT) da PMMG, e a empresa Tait Comunicações Brasil Ltda, na forma ajustada

A Polícia Militar de Minas Gerais, por intermédio do Centro de Tecnologia em Telecomunicações - CTT, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, CNPJ 16.695.025/0001-97, situado na Avenida Amazonas, 6.455, Bairro Gameleira, Belo Horizonte/MG, CEP 30.510.900, telefones nº 2123-1010 e 2123-1000, e-mail: [ctt-secaolicitacao@pmmg.mg.gov.br](mailto:ctt-secaolicitacao@pmmg.mg.gov.br), inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 944.673.156-91, representado neste ato pelo nº 103.872-8, Ten Cel PM Flávio Vieira Medeiros, Chefe do CTT, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.697.538, doravante denominado ÓRGÃO GESTOR, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **286/2016**, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e outros documentos posteriores, anexo ao processo, resolve celebrar o presente termo aditivo com a empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDORA, nos termos da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; lei complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pelos Decretos estaduais nº 44.630, de 03 de outubro de 2007; nº 44.786, de 18 de abril de 2008, nº 44.787, de 18 de abril de 2008, nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, pela Resolução SEPLAG nº. 58, de 30 de novembro de 2007; pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8727, de 21 de setembro de 2012, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que firmam o presente TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Fornecedor para o lote nº 03:**

Fornecedor: A empresa Tait Comunicações Brasil Ltda, estabelecida à Avenida Tamboré, nº 1400 – 1440, Sala 2 Cond. Alphaville, Tamboré = Barueri – SP, Cep 06.460-000 , inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 67.116.715/0001-85, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Gustavo de Sá Ancheschi, Brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 275.942.168-65, portador do RG nº. 30.509.523-7, residente e domiciliado na Rua Antônio de Lucena, 22, BL Jaboticabeira, Apto 32, Vila Califórnia, São Paulo/SP.

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de preços para aquisição de rádio de comunicação – Lote 03 RP 286/2016

Kenia Lúcia do Amaral  
Assessora Jurídica da DTS

Gustavo de Sá Ancheschi  
Pela Contratada

Flávio Vieira Medeiros, Ten Cel PM  
Ordenador de Despesas do CTT

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

Constitui objeto deste aditivo a alteração no lote 03 do modelo TP9155 pelo modelo TP9460 Standard. O motivo da alteração se deve a descontinuidade do modelo TP9155, permanecendo inalterado o valor registrado (R\$2.560,00), sendo inclusos no fornecimento do rádio TP9460 Standard as licenças: CAI – Standard 25; TPAS083 – SFE Key – 20/25khz Unrestricted Wideband (91/93/94); e TPAS059 – SEF Key – MDC1200 Encode/Decode (91/94). Conforme parecer emitido pelo fiscal e homologado pelo Ordenador de Despesas datado de 14/09/2017 que constitui parte integrante e indissociável do presente aditivo, para todos os fins, independentemente de transcrição, o modelo proposto é vantajoso a Administração, pois além de atender todas as especificações do TP9155 é mais compacto, moderno e com melhor valor de mercado, além de ser possível, em momento futuro, a Administração adquirir novas licenças, as quais não são compatíveis com o modelo TP9155, permitindo que o rádio TP9460 Standard opere em rede troncalizada P25 fase II, por exemplo. Permanecendo a quantidade e demais obrigações assumidas inalteradas.

**Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original.

**Cláusula Terceira - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, por conta e ônus da CONTRATANTE.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas a seguir, em três vias de igual teor e para um só efeito.

Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2017.

Flávio Vieira Medeiros, Ten Cel PM  
Ordenador de Despesas  
CPF nº 944.673.156-91

Gustavo de Sá Ancheschi  
Pela CONTRATADA  
CPF nº 275.942.168-65

Kenia Lúcia do Amaral  
Assessora Jurídica da DTS  
OAB/MG 60.734

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de preços para aquisição de rádio de comunicação – Lote 03 RP 286/2016

Kenia Lúcia do Amaral  
Assessora Jurídica da DTS

Gustavo de Sá Ancheschi  
Pela Contratada

Flávio Vieira Medeiros, Ten Cel PM  
Ordenador de Despesas do CTT